



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 35 DE 29 DE MARÇO DE 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

I – Deliberar que as Unidades Acadêmicas FACALE e FADIR, por meio de seus Conselhos Diretores, coordenem o processo de escolha dos membros, titulares e suplentes, para o Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNAEPE;

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente